

## **BIBLIOGRAFIA: AMILTON VERAS ARRUDA**

AMILTON VERAS ARRUDA, FILHO DE JOSÉ ARRUDA HOLANDA E MARIA VERAS DE HOLANDA, NASCEU NO DIA 12/11/1980. CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO, E O ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO ESTADUAL DR. ANDRADE FURTADO ONDE FOI PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL.

ESTAGIOU NO EXTINTO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC. INICIOU A SUA VIDA NO RÁDIO EM 1997, NA RÁDIO COMUNITÁRIA CENTRO JOVEM FM, POSTERIORMENTE TRABALHANDO NA RÁDIO CAMPO FM EM MILHÃ.

ATUALMENTE RESIDE EM NENELÂNDIA E É PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DE NENRLÂNDIA E TRABALHA NA RÁDIO PLANALTO FM.



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2017 de 14 de Dezembro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA FENELON  
AUGUSTO CÂMARA AO SR. AMILTON  
VERAS ARRUDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **AMILTON VERAS ARRUDA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de dezembro de 2017.

**Antonio François Saldanha da Silva**

**Presidente CMQ**



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

## MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 050/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA AO SR. AMILTON VERAS ARRUDA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 13 de Dezembro de 2017.

*Edson Nogueira*

Francisco Edson Nogueira de Lima  
Vereador proponente

PROMULGAR  
Quixeramobim  
Pres: \_\_\_\_\_

APROVADO EM REGIME SIMPLES  
DISCUSSÃO  
EM: 13/12/2017  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 050/2017 de 13 de Dezembro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO  
CÂMARA AO SR. AMILTON VERAS ARRUDA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **AMILTON VERAS ARRUDA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 13 de Dezembro de 2017.

**Francisco Edson Nogueira de Lima**

**Vereador Proponente**